



INSTRUÇÃO NORMATIVA DCOM 03/2018 INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS DE “CLIPPING”

Versão 02

Aprovação em: 22/01/2024

Unidade responsável: Diretoria de Comunicação (DCOM)

Unidade executora: Diretoria de Comunicação (DCOM)

I – FINALIDADE

Estabelecer as normas gerais a serem observadas para a realização do serviço de clipping da Câmara de Suzano, prestado pela Diretoria de Comunicação.

II – ABRANGÊNCIA

Unidade executora: Diretoria de Comunicação (DCOM)

III – CONCEITO

O termo “clipping” é um jargão da área de Comunicação utilizado para definir o processo de monitoramento e de seleção de notícias veiculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais de determinada organização, seja ela pública, privada ou do terceiro setor. Também pode incluir notícias relacionadas que sejam de interesse da organização ou da(s) pessoa(s) assessorada(s). Essas informações devidamente organizadas permitem que se tome conhecimento da repercussão das ações e possibilitam elaboração de um planejamento estratégico comunicacional.

IV – BASE LEGAL

- Constituição Federal de 1988;
- Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 (*Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista*);
- Lei Orgânica do Município de Suzano.

V – RESPONSABILIDADE

1. Da Diretoria de Comunicação

Certificar-se que as matérias inseridas no clipping não se constituem “fake news”, principalmente na busca das publicações de portais de comunicação na internet.

VI – PROCEDIMENTOS

1. Disposições iniciais.

Atualmente, o clipping da Câmara de Suzano é produzido de segunda a sexta-feira pela equipe da Diretoria de Comunicação e enviado pela manhã para os e-mails dos vereadores e de todos os setores do Legislativo. As notícias publicadas referentes à Casa de Leis também são arquivadas pela DCOM em pastas, em ordem cronológica, para consultas posteriores.



São inseridas no clipping reportagens em que a Câmara de Suzano ou algum vereador(a) é tema. Quando o órgão ou algum parlamentar é citado, a matéria também é clipada. Notícias de interesses gerais, como por exemplo, a visita do governador ou uma entrevista com o prefeito, também são eventualmente incluídas.

A clipagem é feita nos seguintes veículos impressos de acordo com a periodicidade com que são encaminhados à Câmara, bem como seus respectivos portais:

- Diário de Suzano
- Diário do Alto Tietê
- O Diário de Mogi
- Gazeta Popular
- Jornal Lógica

Também abrange os seguintes veículos acessados somente on-line:

- Oi Diário
- TV Diário
- Portal G1
- Folha de S. Paulo
- O Estado de S. Paulo
- Portal Alto Tietê
- Portal Folha da Região
- Portal do Jornal Gazeta Regional
- Site da jornalista Marilei Schiavi
- Portal da Rádio SAT FM
- Portal Poá com Acento
- Portal Rede Brasil Atual
- Portal A Semana
- Portal Notícias de Mogi
- Portal Suzano.TV
- Portal Novo São Paulo
- Portal Hoje Diário
- Portal A Guardiã da Notícia
- Portal Jornal de Arujá
- Portal TV Cenário
- Portal Alto Tietê Agora
- Portal da Região
- Portal Rede Cidade Live

Quando os veículos impressos de circulação regional não são entregues na Câmara de Suzano, a equipe busca as edições on-line nos portais dos respectivos jornais.




Mensalmente, a DCOM elabora um relatório de atividades em que são inseridas a quantidade de matérias e notas em colunas políticas e sociais dos últimos 30 dias. O levantamento é feito por veículo.

2. Procedimentos na Diretoria de Comunicação.

- a) A equipe da DCOM faz a leitura diária dos veículos impressos;
- b) As reportagens em que a Câmara de Suzano e/ou os(as) vereadores(as) são citados são retiradas dos sites dos jornais, em sua versão impressa, ou fotografadas (quando a edição impressa não está disponibilizada nos portais na Internet dos meios de comunicação);
- c) A imagem das matérias extraídas dos sites os as fotos baixadas da edição impressa são inseridas em um arquivo de Word, onde recebem um cabeçalho com o nome do veículo, a data e a página em que foram publicadas;
- d) No caso dos veículos on-line, as matérias em que a Câmara de Suzano e/ou vereadores são citados são copiadas e inseridas no mesmo arquivo, com a devida identificação de veículo e data de publicação;
- e) O arquivo completo das reportagens é enviado por e-mail aos gabinetes dos vereadores e aos departamentos da Câmara de Suzano;
- f) O clipping com as reportagens é impresso ou recortado dos veículos para armazenamento em pasta, em ordem cronológica de publicação. As matérias on-line também são impressas para serem armazenadas pela DCOM;
- g) Mensalmente, é feito o levantamento de matérias publicadas por veículos, para inserção no relatório de atividades da DCOM.

Ficam revogadas as instruções normativas sobre clipping anteriores a esta.

Suzano, 22 de janeiro de 2024.



JOAQUIM ROSA
Presidente



FERNANDA ENGEL LOBO
Encarregada do Controle Interno



VIVIAN TURCATO
Diretora de Comunicação





Registrada em livro próprio da Diretoria Legislativa da Câmara de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo (Doel) e no site da Câmara de Suzano.

C. Kazue

CINTHIA KAZUE N. DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa